

A cultura como um elemento de linguagem e luta contra as opressões

Culture as an element of language and the fight against oppression
La cultura como elemento del lenguaje y la lucha contra la opresión

Maria Cristina Sagario¹

Submetido em: 25/07/2022
Aprovado em: 25/07/2022
Publicado em: 26/07/2022
DOI: 10.51473/rcmos.v2i2.329

Resumo

Este texto abordará a cultura em processo histórico de construção de sentidos, destacando o seu valor enquanto um mecanismo comunicação, de luta e resistência. Tem por objetivo demonstrar que a cultura não é isenta de parcialidade, mas, tem um importante papel na luta de classes, podendo ser um elemento de resistência aos projetos autoritários e, com isso, ser também um valioso instrumento de luta e resistência em defesa da democracia. Destaca a relevância que ela obteve nas várias Constituições brasileiras, dando destaque especialmente à Constituição Federal de 1988 por esta ter enfatizado de uma maneira expressiva e contundente a cultura em seu texto.

Palavras-chave: Cultura. Constituição. Luta de Classe. Expressões. Direitos.

Abstract

This text will approach culture in the historical process of construction of meanings, highlighting its value as a communication, struggle, and resistance mechanism. Its objective is to demonstrate that culture is not exempt from partiality, but has an important role in the class struggle, being an element of resistance to authoritarian projects and, with that, also being a valuable instrument of struggle and resistance in defense of democracy. It will highlight the relevance that it obtained in the various Brazilian Constitutions, giving special emphasis to the Federal Constitution of 1988 for having emphasized in an expressive and forceful way the culture in its text.

Keywords: Culture. Constitution. Class struggle. Expressions. Rights.

Resumen

Este texto abordará la cultura en el proceso histórico de construcción de significados, destacando su valor como mecanismo de comunicación, lucha y resistencia. Su objetivo es demostrar que la cultura no está exenta de parcialidad, pero tiene un papel importante en la lucha de clases, siendo un elemento de resistencia a los proyectos autoritarios y, con ello, siendo también un valioso instrumento de lucha y resistencia en defensa de la democracia. Se destacó la relevancia que obtuvo en las diversas Constituciones brasileñas, con especial énfasis en la Constitución Federal de 1988 por haber enfatizado de manera expresiva y contundente la cultura en su texto.

Palabras clave: Cultura. Constitución. Lucha de clases. Expresiones. Derechos.

1 INTRODUÇÃO

Ao abordarmos a temática da ‘cultura e da comunicação’ é interessante frisarmos que ambas são termos que podem ser relacionados a muitas coisas, mas, neste caso, daremos destaque à sua importância nas relações sociais, atreladas às vivências das pessoas em sociedade.

Mas, qual a importância que elas teriam para a vida destas pessoas? Embora esta parece ser uma pergunta retórica, dentre as muitas possibilidades de abordagens que podemos realizar e que poderiam nos conduzam a uma resposta a esse questionamento, podemos destacar três possibilidades de diálogos, que seriam: averiguando a importâncias que elas têm para (e na) vida das pessoas individualmente, o seu valor coletivo e político e a sua capacidade de influenciar a vida das pessoas provocando novas formas de viver e de conviver em sociedade.

Primeiramente, ao falarmos de cultura é interessante destacar que as manifestações culturais precisam ser observadas na sua pluralidade. Elas, ao serem expressas por vários elementos, matérias e imateriais, são capazes de expor principalmente as várias contradições existentes em uma sociedade.

Se em muitas populações a cultura e a comunicação são enaltecidas e valorizadas por seus caracteres educativos, 1 Ciências Humanas. Universidad InterAmericana, mcsagario@hotmail.com

históricos e libertadores, em outras, elas poderão ser negligenciadas e até mesmo censuradas, pois, afinal, ambas possuem elementos que são possíveis de manipular e serem manipulados por vários atores sociais.

É interessante a reflexão de que um ato de resistência expresso por intermédio da cultura poderá ocorrer de maneiras distintas, por diversos tipos de linguagens, por diferentes artifícios e expressões, como por exemplo: na linguagem teatral, pela música, pela poesia, nas cenas de um filme, nas falas de um contador de histórias, por uma dança, pela literatura, enfim, por todas as formas de comunicação que o homem consiga se expressar e incutir algum sentimento, modificando o estado inicial dos receptores das suas mensagens.

Mas, é por meio da reflexão e da análise, agregadas a ações provocativas e desencadeadoras de novos pontos de vista, que uma forma de agir e pensar pode ser modificada. E, é neste papel – o de ser um campo propício ao diálogo, por lidar com a formação de conceitos e do senso crítico, é que as universidades entram. Nas instituições de ensino superior existem cursos cujos currículos têm como uma de suas bases o estudo e a pesquisa das reflexões dos grandes pensadores como, por exemplo, Paulo Freire, Karl Marx, Walter Benjamin, Raymond Williams, Michel Foucault e Déa Fenelon, pessoas que introduziram novos conceitos e que questionam conceitos e costumes já existentes, ou seja, pessoas que de certa forma pensaram na cultura como um campo de possibilidades. Entre estes cursos podemos citar: a Filosofia, a História, a Sociologia, o Jornalismo e a própria Psicologia

Por esta razão, no passado e, mesmo no presente, as universidades foram relacionadas a espaços perigosos, não por usarem armas, mas por lidarem com a comunicação, ou seja, por lidarem com o conhecimento e influenciarem as pessoas no campo da cultura e da comunicação, propiciando a elas novas visões de mundo.

Neste sentido, o ‘expressar’ - a expressão - é a capacidade que as pessoas têm de se dar a conhecer por intermédio de falas e gestos, os seus pensamentos, ou seja, é também a materialização do que se passa em suas mentes, é uma exposição das suas emoções, das suas crenças, temores, planos e objetivos, enfim, é a concretização - verbal e não verbal - do que só pode ser visto quando nos dado a conhecer se revelado por intermédio de palavras e ações.

Desta forma, sendo a cultura uma forma de expressão, ela poderá abranger todos os aspectos da vida das pessoas, contudo, não será um elemento neutro e estático, antes, receberá a atuação direta e indireta de diferentes influenciadores sociais que ditam normas e estabelecerão os costumes.

Entre os influenciadores culturais podemos citar, por exemplo, as religiões com seus ritos e rituais; até mesmo a maneira pelas quais as pessoas se relacionam com o trabalho, sendo muitos repassados aos filhos por intermédio de seus pais e antepassados na forma de uma profissão, os hábitos de uma região ou país, todos estes imprimindo nas pessoas formas de comportamento.

A palavra cultura “[...] mapeia em seu desdobramento a mudança histórica da própria humanidade, da existência rural para a urbana, da criação de porcos a Picasso, do lavrador do solo à divisão do átomo” (EAGLETON, 2011, p.10). Ela poderá ser modificada por diversos elementos de um período histórico e, com isso, refletirá nas trocas de experiências a serem compartilhadas, nas formas de expressões de uma época ou mesmo nas memórias a serem preservadas.

Déa Fenelon (2006), ao falar sobre a cultura, argumenta que existem vários elementos importantes inseridos em uma manifestação cultural, entre eles, a experiência social, destacando que a cultura é um campo no qual as contradições se explicitam e onde a luta de classes, que fazem parte da vida humana em sociedade, se afloram e se evidenciam. Ela argumenta que a cultura é, portanto, “[...] memória, trabalho, política, costumes, símbolos, valores e, enfim, [...] tudo que os homens criam e atribuem significado. (FENELON, 2006, p 07)

Portanto, atribuir significados é uma das funções que nortearão as ações culturais. Mas, os ‘significados’ podem estar implícitos nas práticas culturais e serem reproduzidos sem que haja uma reflexão sobre elas, sem que haja uma compreensão das razões pelas quais certos elementos são preservados e perpetuados ao passo que outros são negligenciados. Com isso, muitas ações culturais passam por ressignificações, por mudanças que desconstroem os seus sentidos iniciais.

É importante perceber a cultura como um elemento modelador, e que, embora ele esteja atrelado às tradições, de acordo com Williams (1979), nos conduzem a um tempo presente ‘pré-modelado’, norteados por ações sociais que foram concebidas no passado.

O que temos de ver não é apenas “uma tradição”, mas uma *tradição seletiva*: uma versão intencionalmente seletiva de um passado modelador e de um presente pré-modelado, que se torna poderosamente operativa no processo de definição e identificação social e cultural. (WILLIAMS, 1979, p. 118 – Grifo do autor)

Por esta razão, Khoury (2006), ao falar sobre o poder que as forças dominantes exercem na sociedade a ponto de muitas vezes anularem e/ou minimizarem os sentidos das ações que foram construídas inicialmente sob um processo histórico e social, comenta que estas forças desconstróem os sentidos originais e difundem em seu lugar novos valores, valendo-se para isso da linguagem como instrumento de persuasão e convencimento:

[...] reconhecer e respeitar grupos e comunidades a partir dos modos como se inscrevem na vida social supõe, como dizíamos, incorporar com legitimidade suas formas de comunicação e expressão, compreendendo seus significados próprios na dinâmica social. [...] Isso requer lidar com as narrativas sem esquecer que refletimos sobre a cultura articulada às questões de hegemonia, estando atentos a modos como o poder decide o que deve e o que não deve ser incorporado à «grande tradição» e às suas articulações nesse sentido. (KHOURY, 2006, p. 36 e 37)

Portanto, falar de cultura é também falar de sujeitos que têm as suas identidades determinadas por forças que agem no social com aparente ações despretensiosas, mas que, valem-se desta estratégia para que possam se perpetuar no poder.

Portanto, as práticas culturais necessitam ser observadas não apenas como ações desprovidas de intencionalidades ou motivadas pelo simples ato de se querer preservar as tradições do passado ou entreter as pessoas. Mas, antes, precisam ser observadas como instrumentos de incorporação progressiva de novas formas de viver e conviver em sociedade.

Com o passar do tempo, novas formas de expressão são incorporadas dando-se novos sentidos às crenças e aos valores de uma sociedade, expressões seletivas e selecionadas que conduzem à conformação da sociedade para com os objetivos das forças dominantes que, agindo assim, ocultam e negam as lutas de classes que dividem a sociedade.

2 DESENVOLVIMENTO

Todos os dias, desde a hora que acordamos, até a hora em que nos deitamos para dormir, entramos em contato direto com muitos elementos da cultura. Pode ser no café com um pãozinho, na música que escolhemos para ouvir, nas rezas que fazemos e mesmo no jeito em que nos vestimos e nos portamos, a nossa vida será sempre norteada por algum aspecto que nos foram repassados culturalmente. Cada país e/ou comunidade terá a sua própria cultura e ela ditará a maneira pela qual as pessoas se comportam.

É interessante notarmos que a própria palavra cultura obteve, no decorrer dos tempos, diferentes significados. Oriunda do latim, do verbo latino *colere*, ela estava relacionada diretamente ao plantio, ou seja, ao cultivo agrícola. Com isso, pode-se fazer uma analogia entre a terra a ser cultivada, produtiva, com o seu contrário, que seriam os desertos, espaços vazios de plantios, ou seja, de culturas. Portanto, a cultura seria algo a ser plantado e que germinaria e frutificaria na sociedade. Além disso, tal qual na agricultura, onde os frutos do plantio são colhidos após um período, na cultura - enquanto uma atividade social - não surgiria de uma hora para a outra, mas, ela precisaria ser cultivada.

Neste sentido, Eagleton (2011) comenta ainda haver uma contradição em relação à semântica da palavra cultura, onde, quem cultiva a terra, geralmente os pequenos agricultores, são pessoas com menos instruções acadêmicas, por isso, são classificadas como sendo pessoas ‘menos cultas’ ao passo do que as pessoas que vivem na cidade são percebidas como sendo pessoas ‘mais cultas’.

Outro sentido da palavra cultura estava relacionado ao termo latim *cultus*, que para os religiosos diz respeito aos “cultos”, ou seja, aos deuses, ao sagrado e aos momentos dedicados à adoração (EAGLETON, 2011; CHAUI, 2008). Assim, a cultura está relacionada aos rituais, ou seja, à repetição das práticas no cotidiano das pessoas ou em momentos preestabelecidos.

Posteriormente, a cultura passou a ser relacionada às artes e à sabedoria; contudo, dizia-se que uma pessoa era ‘cultu’ quando esta possuía um relevante saber acadêmico ou nas artes apreciadas pela elite. Desta forma, nem todas as pessoas seriam consideradas cultas, por exemplo, uma pessoa sem estudos acadêmicos, mas que possuísse um profundo conhecimento das plantas não seria rotulada de ‘cultu’, pois, a sabedoria popular era – e ainda é - menos valorizada que

o saber acadêmico. Sobre esta percepção é interessante observarmos que este pensamento remonta há muitos anos no passado, ao período da Revolução Francesa, no século XVIII:

A princípio, cultura advinha de uma concepção normativa, na qual colocava-se como ideia central o pensamento do século XVIII, que era a singularidade, ou seja, fundamentado na corrente filosófica do iluminismo, trazendo perspectiva de progresso, educação e evolução, focando num universalismo humano e na distinção de povos e classes; as artes, literatura, letras e ciências recebiam a palavra cultura anteriormente para indicar uma ação de instrução, de regramento de suas especificidades. Mais tarde, essa concepção se modifica passando a ser interpretada como o estado de espírito que possui a instrução, o indivíduo que tem cultura. (ALMEIDA, PICCIN, 2021, p. 3)

Assim, partindo desta visão que foi originada em um momento histórico, na Revolução Francesa, difundiu-se que uma pessoa era ‘cultura’ se ela conseguisse absorver e praticar o maior número de conhecimentos da chamada cultura erudita, porém, vale a pena destacar que este conceito não ficou limitado àquele momento, que ele sobreviveu ao tempo e, mesmo na atualidade, ainda há esta concepção por parte de muitas pessoas.

Percebemos com isso que a sociedade não é homogênea, antes, ela está dividida por classes e cada uma dessas classes difundir e valorizar ações que para elas são relevantes e significativas, ou seja, na sociedade existem várias culturas. Com isso, existem diferentes estudos acadêmicos sobre o papel que estas culturas desempenham na vida das pessoas individualmente e coletivamente. Todavia, há um consenso sobre os papéis essenciais que as culturas desempenham enquanto um instrumento que, por um lado, pode ser usado para oprimir, mas que por outro, pode ser um mecanismo de resistência e libertação. Marilena Chauí (2021) em seu livro “Cidadania cultural: o direito à cultura”, comenta que

Ainda que a cultura passasse a significar o campo materialmente determinado das formas simbólicas e dos modos de vida de uma sociedade, a divisão social das classes como distinção entre “culto” e “inculto” tornou-se predominante. Com ela: 1) a cultura e as artes distinguiram-se em dois campos principais: a erudita (ou de elite), própria dos intelectuais e artistas da classe dominante, e a popular, própria dos trabalhadores urbanos e rurais; 2) quando pensadas como produções ou criações do passado nacional, formando a tradição nacional, a cultura e arte populares recebem o nome de folclore, construído por mitos, lendas e ritos populares, danças e músicas regionais, artesanato etc.; e 3) a arte erudita passou a ser construída pelas produções e criações das belas artes, consumida por um público de letrados, isto é, pessoas com bom grau de escolaridade, bom gosto e consumidores de arte. (CHAUI, 2021, p. 15)

Assim, no dia a dia as pessoas estão cercadas por diferentes formas de manifestações culturais sem que muitos se deem conta disso. No entanto, no campo social, ainda há os preconceitos culturais que separam algumas manifestações culturais das demais impedindo que muitas delas estejam disponíveis a todas as pessoas. Dividem a cultura em: cultura ‘do povo’ chamada de também de ‘popular’ – relacionada ao folclore - e a cultura ‘da elite’ chamada de ‘erudita’ – relacionada às belas artes.

2.1 O CONCEITO DE CULTURA NAS CARTAS MAGNAS BRASILEIRAS

A história do Brasil é muito recente se comparada com a história de outros países. Além disso, nossa cultura se fez com a colaboração de vários povos, herdamos dos indígenas, dos africanos e dos europeus muitos dos costumes e tradições que eles trouxeram para o então chamado “Novo mundo”.

Assim, é interessante avaliar se a cultura recebeu muita ou pouca atenção por parte do Estado verificando a referência que se faz nas Constituições brasileiras a esta temática. Desde o século XVIII até o momento o Brasil teve sete Cartas Magnas, sendo que a primeira foi promulgada na época do império e as outras seis no regime republicano. São elas:

4

- 1 – Constituição Política do Império do Brasil, de 25 de março de 1824. (BRASIL, 1824)
- 2 - Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil, de 24 de fevereiro de 1891. (BRASIL, 1891)
- 3 - Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil, de 16 de julho de 1934. (BRASIL, 1934)
- 4 - Constituição dos Estados Unidos do Brasil, de 10 de novembro de 1937. (BRASIL, 1937)
- 5 - Constituição dos Estados Unidos do Brasil, de 18 de setembro de 1946. (BRASIL, 1946)
- 6 - Constituição da República Federativa do Brasil, de 18 de janeiro de 1967. (BRASIL, 1967)
- 7 - Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988. (BRASIL, 1988)

Ao analisarmos a relevância que a cultura obteve nos diferentes Governos que regeram o país, veremos que na construção de uma cultura nacional houve períodos em que ela foi menos ou mais valorizada, fato que dependeu muito do momento histórico e político que o Brasil vivenciou.

Na primeira Constituição brasileira a de 1824, a palavra cultura aparece uma única vez, e, sobre esta menção, Pereira (2008), comenta que a palavra cultura aparece no mesmo sentido de cultivo agrícola, no entendimento etimológico de ‘*cultum*’ [...], ele cita: “Sinônimo de lavoura, a noção de cultura aparece agregada às ideias de “indústria, trabalho e comércio”, o que lhe reforça ainda mais o sentido manual de “trabalho da terra” (PEREIRA, 2008, p.6)

Além disso, Saldanha (2020) comenta ainda que causava estranheza aos portugueses que vinham para o Brasil a convivência com os negros africanos e com os indígenas, eles acreditavam que na colônia não havia ‘resquícios de civilização’, e, por esta razão, naquela época o choque cultural foi inevitável. Entretanto, “Essa mescla cultural passou a compor a rotina dos novos moradores que trataram rapidamente de importar da Europa músicos, pintores, escritores e uma infinidade de artistas, bem como obras de arte e de criar instituições de cunho cultural e artístico.” (SALDANHA, 2020, p. 02). Com esta ação, fica evidente que os europeus acreditavam pertencer a um “mundo” mais civilizado e que as suas práticas culturais eram mais relevantes e valiosas do que as dos outros povos com os quais precisavam conviver aqui no Brasil colônia.

Na segunda Constituição do Brasil, a de 1891, a palavra cultura sequer aparece. Porém, vale a pena destacar que neste período o Brasil viveu momentos de grande transição social e política, houve, por exemplo, a assinatura da abolição dos escravos e a mudança na forma de governo de monarquia para a república.

Na Constituição de 1934, em nossa terceira Carta Magna, as palavras: cultura e culturais aparecem por quatro vezes. Nela os sentidos da palavra cultura são ampliados e faz-se a citação de uma cultura geral. Em seu Art. 148 versa que:

Cabe à União, aos Estados e aos Municípios favorecer e animar o desenvolvimento das ciências, das artes, das letras e *da cultura em geral*, proteger os objetos de interesse histórico e o patrimônio artístico do País, bem como prestar assistência ao trabalhador intelectual. (BRASIL, 1934 – Grifo nosso)

Esta Constituição trouxe importantes mudanças e avanços em relação à educação, nela o ensino primário passou a ser obrigatório e gratuito e, além disso, o voto feminino passou a ser aceito. No entanto, esta constituição teve o menor tempo de duração, ficando vigente por apenas três anos.

A Constituição de 1937, foi a quarta Constituição brasileira, nela a palavra cultura aparece por duas vezes, onde podemos destacar o Art. 52 que dá destaque para a cultura nacional. Para Pereira (2008), isto “[...] abre as portas para uma perspectiva social que pretende fazer sobrelevar uma certa “cultura oficial”, de que são dotados os eruditos formadores de opinião, eliminando possibilidades de identidades diversificadas de acordo com diferentes contingências” (PEREIRA, 2008, p.7)

A Constituição de 1946 faz cinco referências à palavra cultura. Mas, é importante destacar que foi durante a sua vigência que ocorreu o Golpe Militar, no ano de 1964, sob o governo do então presidente João Goulart. Com isso, houve várias mudanças nas leis que foram “[...] mediadas por uma série de atos institucionais, de emendas à constituição e de outros instrumentos normativos utilizados pelo governo. Diante deste fato, a Carta Magna passou a receber uma série de emendas que a descaracterizaram.” (SAGÁRIO, 2015, p. 29)

Sem nos aprofundarmos nesta temática que é muito ampla, vale a pena nos lembrarmos de que neste período houve a criação de diversos mecanismos de controle e vigilância principalmente sobre a cultura. Vigiava-se tudo o que era difundido por intermédio das peças teatrais, do rádio, da televisão, da música e até mesmo da literatura.

Durante o período da ditadura militar no Brasil que durou duas décadas (1964 a 1984), foi criado o Serviço de Censura e Diversões Públicas (SCDP) direcionado aos órgãos regionais e a Divisão de Censura e Diversões Públicas (DCDP). Nesta época a censura à cultura era o reflexo de um aparato ideológico e de um regime autoritário que visava a sua permanência no poder havendo, inclusive, diferentes tipos de censura: a censura preventiva, a censura coercitiva e a censura punitiva. (BERG, 2019)

Logo após o golpe, os militares desencadearam forte repressão apenas aos setores da produção cultural que mantinham algum tipo de vínculo com os movimentos populares politicamente organizados – como era o caso dos Centros Populares de Cultura, criados pela União Nacional dos Estudantes. Após a edição

do AI-5, porém, passaram a reprimir e a censurar todo tipo de atividade cultural. [...] o objetivo da ditadura era também o de calar a voz da sociedade e o de comprometer a qualidade da formação política, afetiva ou intelectual dos cidadãos. Em alguns casos, poderia até ser tentado a concluir que ela desejava estabelecer um verdadeiro “vazio cultural” que, na prática, ajudaria a criar um estado de indiferença das massas em relação ao próprio destino imediato do país. (FRANCO, 1997, p. 77 e 78)

Por conseguinte, a arte era usada como uma forma de conscientização, de resistência, de dialogar com as pessoas sobre o que estava acontecendo, com isso, houve uma necessidade de silenciar os agentes culturais e anular os espaços que promoviam uma reflexão sobre tudo que estava acontecendo. Por isso, a história registra que foi um período muito triste e sombrio para os movimentos sociais e culturais no nosso país.

2.2 A Cultura após a promulgação da Constituição Federal de 1988

Todavia, passadas duas décadas desde o início do golpe militar, os militares deixaram o poder em março de 1985. E, após isso, houve a formação de uma Assembleia Constituinte (1987/1988) que contou com uma grande mobilização social visando a elaboração de uma nova Carta Magna para os brasileiros. E, devido à participação de vários segmentos da sociedade na sua escrita, ela, a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 foi reconhecida também como uma “Constituição cidadã”.

Foi a partir da reflexão sobre a importância dos bens culturais por parte de vários grupos formadores da sociedade que houve uma sensibilização do Congresso Nacional e este incluiu na nova carta magna, de maneira contundente e afirmativa, questões relevantes para a preservação, promoção e valorização da cultura nacional. Com isto, foi regida uma seção inteira apenas para tratar desta temática.

Nesta seção, denominada Da Cultura, o Estado aparece como garantidor do acesso de todas as pessoas à cultura e diz ainda que a cultura é um direito de todas as pessoas. A cultura é citada em sua pluralidade – nas culturas – e, ao contrário do período da ditadura, caberia ao Estado o apoio, a valorização e a difusão de todas as manifestações culturais. Desta maneira, de uma forma contundente, a cultura material e imaterial, como uma riqueza e como um bem capaz de construir riquezas econômicas e sociais.

Seção II

Da Cultura

Art. 215. O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

§ 1º O Estado protegerá as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional.

§ 2º A lei disporá sobre a fixação de datas comemorativas de alta significação para os diferentes segmentos étnicos nacionais. [...] (BRASIL, 1988)

Entretanto, vale a pena recordarmos também que poucos anos antes da promulgação da última Constituição, no ano de 1985, logo após o fim da ditadura militar, houve uma importante iniciativa para a cultura na gestão do então presidente da república, José Sarney, que foi escolhido presidente da república por intermédio do voto direto, ele promoveu a criação do Ministério da Cultura (MinC), que antes, desde 1953, estava associada à educação no Ministério de Educação e Cultura (MEC).

Porém, mesmo com toda a relevância atribuída à existência do Ministério da Cultura “[...] há governos que optaram pelo seu fechamento, como dos presidentes Fernando Collor de Mello, em 1991, Michel Temer, em 2016, e Jair Bolsonaro, em 2019”. (SANDY; STADLER, 2020, p. 02) Cada governo apresentará os seus motivos, contudo, os objetivos são os mesmos, ou seja, visam minar as expressões que a cultura pode suscitar enquanto um mecanismo de luta e resistência.

Em 1990, no governo do então presidente da república Fernando Collor de Mello, o Ministério da Cultura foi rebaixado a uma Secretaria da Cultura e vinculada diretamente à Presidência da República, sem força política e com um orçamento irrelevante. (SAGÁRIO, 2015)

Posteriormente, a cultura passa por outro momento emblemático quando, após o *impeachment* de Dilma Rous-

seff, o então presidente interino Michel Temer extinguiu temporariamente o MinC e o reintroduziu ao MEC. Porém, pouco tempo depois, devido às pressões de setores sociais e culturais, ele restabeleceu novamente como Ministério da Cultura com a intenção de “serenar os ânimos”, separando-o novamente do Ministério da Educação. (BARBALHO, 2018)

No entanto, em 2018, ao ser eleito presidente da república, no Governo de Jair Messias Bolsonaro muita coisa mudou em relação à cultura, pois, novamente ela passou a ser vista como uma ameaça.

A cultura tem estado no centro do debate político com a ascensão da extrema direita no Brasil contemporâneo, sendo a tentativa de controlá-la um dos pilares da política governamental. A eleição de Jair Bolsonaro veio acompanhada e permanece conectada a invectivas constantes contra o chamado “marxismo cultural”, à “ideologia de gênero”, ao “vitimismo” racial e ao “globalismo” diplomático nas mais variadas esferas, tornando-se flagrante o flerte com o retorno à censura e ao autoritarismo no cinema, na música, no teatro, na educação, nas políticas direcionadas a negros, indígenas, população LGBTQI+, pessoas com deficiência, mulheres etc. (SANTOS; SILVA; ASSUNÇÃO, 2021, p. 2)

Assim, mesmo que regidos por uma Constituição denominada de “cidadã” e após vários avanços em benefício da cultura, um importante elemento social a ser valorizado e preservado, é possível perceber que a cultura ainda representa uma ameaça, é um elemento a ser vigiado, controlado e censurado. Por estes motivos, ela é um importante objeto de estudo e análise aos pesquisadores da atualidade, funcionando como um termômetro capaz de medir a temperatura e diagnosticar doenças que paralisam e podem até mesmo matar as democracias.

Nas universidades tem pairado um clima de vigília e censura tal qual foi no passado. E, mais uma vez, a cultura nas suas várias formas de expressões têm servido como um campo de resistência a projetos autoritários e silenciosos. Por isso, estudar a cultura enquanto um campo que reflete o social e as suas lutas de classe é de benefício para as administrações públicas que almejam trilhar os seus caminhos com base na liberdade de expressão, em benefício de novos conhecimentos e da própria democracia.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As questões sociais são muito relevantes e passam constantemente por profundas mudanças. Com isso, a cultura, que é um elemento abstraído da convivência humana, passará por mudanças, e é neste ponto que os estudiosos desta temática precisam voltar a sua atenção. É necessário procurar os motivos pelos quais as tradições são edificadas, modificadas ou substituídas, mas é interessante averiguarmos principalmente os motivos pelos quais algumas permanecem e os interesses de quem elas atenderão. Como pode ser percebida, a cultura é um campo capaz de explicitar posições ou ocultá-las a depender do momento histórico em que a observamos. Por esta razão, precisamos construir atividades em que as ações culturais possam ser usadas a nosso favor, como um instrumento educativo, e fortalecedor do diálogo e da democracia.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, F. H. L. PICCIN. J. A. F. Leitura de cordel: cultura e resistência. **Revista trabalhos acadêmicos da FAM**, [s.l.], v. 6, n. 1, 2021. Disponível em: <http://appavl.pxsistemas.com.br:882/pergamumweb/vinculos/000028/00002859.pdf> Acesso em: 18 maio 2022

BARBALHO, A. Política cultural em tempo de crise: o Ministério da Cultura no Governo Temer. **Revista de Políticas Públicas**, São Luís, v. 22, n. 1, p. 239-259, 2018. Disponível em: <https://www.redalyc.org/journal/3211/321158843012/321158843012.pdf>. Acesso em: 15 maio 2022.

7

BERG, C. **Mecanismos do silêncio**: expressões artísticas e censura no regime militar. Rio de Janeiro: Autografia, 2019. 144 p. Disponível em: https://books.google.com.br/books?hl=ptBR&lr=&id=iN6UDwAAQBAJ&oi=fnd&pg=PT4&dq=cultura,+regime+militar&ots=0IjyA2fp&sig=FdkoeazJSXxpyl9o_ebD7yHcJOE#v=onepage&q=cultura%20regime%20militar&f=false. Acesso em: 10 maio 2022.

BRAZIL. [Constituição (1824)]. **Constituição Política do Império do Brasil**. Rio de Janeiro, RJ: [s. n], 1824. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao24.htm. Acesso em 20 maio 2022.

BRASIL. [Constituição (1891)]. **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil**. Rio de Janeiro, RJ: Congresso Nacional Constituinte, 1891. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao91.htm . Acesso em 09 maio 2022.

BRASIL. [Constituição (1934)]. **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil**. Rio de Janeiro, RJ: Assembleia Nacional Constituinte, 1934. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao34.htm . Acesso em 15 maio 2022.

BRASIL. [Constituição (1937)]. **Constituição dos Estados Unidos do Brasil**. Rio de Janeiro, RJ: [s. n], 1937. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao37.htm. Acesso em 15 maio 2022.

BRASIL. [Constituição (1946)]. **Constituição dos Estados Unidos do Brasil**. Rio de Janeiro, RJ: Assembleia Constituinte, 1946. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao46.htm . Acesso em 05 jun. 2014. Acesso em 18 maio 2022.

BRASIL. [Constituição (1967)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Congresso Nacional, 1967. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao67.htm. Acesso em 18 maio 2022.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: <https://normas.leg.br/api/binario/d9c9c09c-ee80-42c9-a327-20fd195213c7/texto>. Acesso em: 20 maio 2022

CHAUÍ, M. **Cidadania cultural: o direito à cultura**. 2 ed. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2021. 223 p. Disponível em: https://fpabramo.org.br/publicacoes/wp-content/uploads/sites/5/2021/08/chau_i_web_compressed-1.pdf. Acesso em: 20 maio 2022

CHAUÍ, M. Cultura e democracia. **Cye**, Salvador, v. 01, n. 01, p. 54-76, 01 jan. 2008. Disponível em: https://edisiplinas.usp.br/pluginfile.php/4657030/mod_resource/content/1/Chau_i%20Cultura%20e%20Democracia.pdf. Acesso em: 02 maio 2022.

EAGLETON, T. **A ideia de cultura**. 2. ed. São Paulo: Unesp, 2011. 208 p.

FENELON, D. R.; MACIEL, L.A. ALMEIDA, P. R; KHOURY, Y. A (org.). **Outras histórias: memórias e linguagens**. São Paulo: Olho D'Água, 2006. 298 p.

FRANCO, Renato. Censura e modernização cultural à época da ditadura. **Perspectivas: Revista de Ciências Sociais**, Araraquara, p. 77 - 92, 1997. <https://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/108129/ISSN1984-0241-1997-20-77-92.pdf?sequence=1&isAllowed=y>

PEREIRA, C. P. O conceito de cultura na Constituição de 1988. *In*: ENCONTRO DE ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES EM CULTURA, 4., 2008, Salvador. **Anais [...]**, Salvador: UFBA, 2008. Disponível em: [h\(org.\)_ttp://www.cult.ufba.br/enecult2008/14112.pdf](http://www.cult.ufba.br/enecult2008/14112.pdf). Acesso em: 15 maio 2022

KHOURY, Y. A. O historiador, as fontes orais e a escrita da história. *In*: MACIEL, Laura Antunes; ALMEIDA, Paulo Roberto de; KHOURY, Yara Aun (org.). **Outras histórias: memórias e linguagens**. São Paulo: Olho D'Água, 2006. 298 p.

SAGÁRIO, M. C. **Cultura, enredos sociais e narrativa: contadores de histórias na cidade de Uberlândia (1988 a 2004)**. 2015. 101 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de História, História Social, Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2015. Disponível em: <http://clyde.dr.ufu.br/bitstream/123456789/16511/1/CulturaEnredosSociais.pdf>. Acesso em: 10 maio 2022

SALDANHA, B. S. As políticas de salvaguarda do patrimônio cultural no Brasil de 1807 a 1891. **Revista de Direito**, Viçosa, v. 12, n. 01, p. 01-20, 10 maio 2022. Mensal. Disponível em: <https://periodicos.ufv.br/revistadir/article/view/9078/5631>. Acesso em: 10 maio 2022.

SANTOS, D. V. dos; SILVA, M. A. M. da; ASSUNÇÃO, S. Cultura e políticas no Brasil. **Brasília: Journal for Brazilian Studies**, [s.l.], v. 10, n.1, p. 1 a 4, 2021. Disponível em: <https://hal.parisnanterre.fr/hal-03652340/document> Acesso em: 20 maio 2022

SANDY, D. D.; STADLER, A. O ministério da cultura e suas entidades vinculadas: gestão e políticas públicas de cultura no Brasil. **Revista Mundi Engenharia, Tecnologia e Gestão**, Paranaguá, n. 54, p. 01-24, 2020. Mensal.

WILLIAMS, R. Tradições, instituições e formações. *In*: WILLIAMS, R. **Marxismo e literatura**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1979. 217 p. Disponível em: <https://culturaemarxismo.files.wordpress.com/2019/03/raymond-williams-marxismo-e-literatura.pdf>. Acesso em: 20 maio 2022.